

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 <u>www.pedrodetoledo.sp.gov.br</u>

## PORTARIA N.º 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade a servidora lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo."

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR,** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 003/2024 do Chefe de Gabinete e Decreto nº 2.575 de 29 de janeiro de 2024;

## RESOLVE:

**AUTORIZAR** o pagamento de percentual de Insalubridade a servidora municipal, de provimento efetivo, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

NOME	CARGO			SEÇÃO DE LOTAÇÃO			PERCENTUAL
Maria Iracilda Aurélio	Auxiliar	de	Serviços	Fundo	Social	de	20% - Médio
	Diversos		Solidariedade				

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 21 de fevereiro de 2024. /acm.